

# SEPARATISMO NO BRASIL

## SEPARATISM IN BRAZIL

### SEPARATISMO EN BRASIL

1Wendell Teles de Lima

2Daniela da Silva Ferreira

3 Eliuvomar Cruz da Silva

4 Laury Vander Leandro de Souza

5Ana Flávia Maldaner Teodoro Sandman

6 Thomaz Décio Abdalla Siqueira

7 Joana Buyo Siqueira

**Resumo:** O separatismo no Brasil começou a surgir na época do Império Brasileiro, no século XIX, especificamente em 1822, com o aparecimento de movimentos emancipacionistas em diferentes partes do país. Esses movimentos ainda ocorrem em algumas regiões. A atual Constituição proíbe a separação de qualquer parte do território nacional, tornando crime incentivar tal prática. Entre os movimentos mais organizados até os dias atuais está o "Movimento do Sul é o Meu País", além de outros que também existem no país. A grande extensão territorial brasileira contribuiu para o surgimento de inúmeros movimentos separatistas, que, no entanto, não puderam se concretizar em razão da Constituição vigente. Este trabalho propõe uma pesquisa bibliográfica baseada em artigos de revistas indexadas e trabalhos acadêmicos sobre o tema.

**Palavras-chave:** Movimentos emancipacionistas, separatismo, território.

**Abstract:** Separatism in Brazil began to emerge during the Brazilian Empire in the 19th century, specifically in 1822, with the rise of emancipationist movements in different regions of the country. These movements still exist today. The current Constitution prohibits the separation of any part of the national territory, making it a crime to encourage such actions. One of the most organized movements to this day is the "Southern Movement," along with other similar initiatives across the country. Brazil's vast territorial extension has contributed to the emergence of numerous separatist movements, which, however, could not be realized due to constitutional restrictions. This study proposes a bibliographical research based on indexed journal articles and academic works on the subject.

1 Pós-doutor em Geografia, Professor da UEA – ENS.

2 Graduada em Biologia.

3 Doutor em educação, professor da SEDUC – AM.

4 Doutora em educação, Pedagoga da SEMED – Tabatinga – AM.

5 Graduanda em Biologia.

6 Pós-doutor em Psicologia Social. Professor da UFAM. <https://orcid.org/0009-0002-6155-4958> . E-mail: [thomazabdalla@ufam.edu.br](mailto:thomazabdalla@ufam.edu.br)

7 Com conhecimento em Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente. Universidade Federal de Santa Catarina - Graduada em Animação. E-mail: [joanabuyo@gmail.com](mailto:joanabuyo@gmail.com)

**Keywords:** Emancipationist movements, separatism, territory.

**Resumen:** El separatismo en Brasil comenzó a surgir durante el Imperio Brasileño en el siglo XIX, específicamente en 1822, con el surgimiento de movimientos emancipacionistas en diferentes regiones del país. Estos movimientos aún persisten en la actualidad. La Constitución vigente prohíbe la separación de cualquier parte del territorio nacional, por lo que fomentar tal práctica constituye un delito. Entre los movimientos más organizados hasta hoy se encuentra el "Movimiento del Sur es Mi País", además de otros existentes en el país. La vasta extensión territorial de Brasil favoreció el surgimiento de numerosos movimientos separatistas, que, sin embargo, no pudieron concretarse debido a las restricciones constitucionales. Este trabajo propone una investigación bibliográfica basada en artículos de revistas indexadas y trabajos académicos sobre el tema.

**Palabras clave:** Movimientos emancipacionistas, separatismo, territorio.

## INTRODUÇÃO

Os movimentos separatistas no Brasil consistem em mobilizações que defendem a desvinculação de determinados territórios do Estado brasileiro. Em geral, tais iniciativas fundamentam-se no princípio da autodeterminação dos povos, segundo o qual comunidades específicas possuem o direito de decidir sobre sua própria soberania política. As motivações que sustentam esses movimentos são variadas, podendo ser de natureza religiosa, política, cultural ou econômica.

Na contemporaneidade, observa-se a presença de diferentes manifestações separatistas em distintas regiões do país, cada uma marcada por particularidades históricas e sociais que influenciam suas reivindicações.

Sugeriu-se que a Rede Globo teria inventado a polêmica sobre o separatismo gaúcho. O atual arrefecimento relativo do debate corroboraria tal interpretação. O programa Fantástico apenas referiu-se - de forma sensacionalista e caricaturesca - ao fenômeno em programa de audiência nacional. No Rio Grande do Sul, sobretudo entre as classes médias, desenvolve-se um amplo movimento superficial de opinião em favor do separatismo. Ao contrário do que se pensa, o ideário separatista não constitui uma continuidade de tendências independentistas nascidas durante a Revolta Farroupilha (1835-45). Após 1845, o separatismo farroupilha jamais frutificou no Sul, nem mesmo como ideário político exótico. (Maestri, p. 2, s.d.)

A análise de Maestri reforça a necessidade de compreender o separatismo gaúcho como um fenômeno recente, desvinculado da tradição farroupilha. Essa perspectiva encontra paralelo em outros estudos sobre movimentos separatistas no Brasil, que evidenciam a pluralidade de motivações e contextos regionais. O movimento *O Sul é o Meu País*, por exemplo, criado em 1992, defende a independência dos estados do Sul com base em argumentos econômicos e na percepção de desigualdade federativa. No Nordeste, iniciativas como o *Grupo de Estudos sobre o Nordeste Independente (GESNI)*, ativo na década de 1990, buscaram fundamentar a emancipação regional em críticas à histórica marginalização socioeconômica.

Já na Amazônia, propostas de autonomia remontam ao período imperial, quando o Grão-Pará resistiu à incorporação ao Brasil independente, e ainda hoje ressurgem em debates sobre soberania e exploração de recursos naturais. Esses exemplos demonstram que o separatismo brasileiro não constitui um movimento homogêneo, mas sim um conjunto de manifestações regionais que refletem insatisfações específicas diante da centralização política e econômica do Estado nacional.

## METODOLOGIA

A pesquisa bibliográfica tem como finalidade esclarecer determinados temas a partir de referenciais teóricos já consolidados, publicados em revistas científicas, periódicos, livros, artigos indexados e trabalhos acadêmicos relacionados ao objeto de estudo. Trata-se de um método que busca explicar um problema por meio da revisão de literatura, analisando obras e documentos pertinentes ao tema investigado.

Nesse contexto, adota-se o **método analítico**, entendido como um procedimento que decompõe o todo em seus elementos fundamentais, partindo do geral para o específico. Esse método pode ser concebido como um percurso que se inicia na observação dos fenômenos e avança em direção à compreensão das leis que os regem, ou seja, dos efeitos às causas.

Aplicando essa perspectiva ao estudo dos movimentos separatistas no Brasil, observa-se que tais iniciativas remontam ao período do Império, quando a grande extensão territorial do país já resultava em significativa diversidade social e cultural entre diferentes regiões. Essa heterogeneidade contribuiu para o surgimento de tensões políticas e reivindicações de autonomia, que se manifestaram em distintas partes do território nacional.

Figura 01: As revoltas separatistas no período imperial



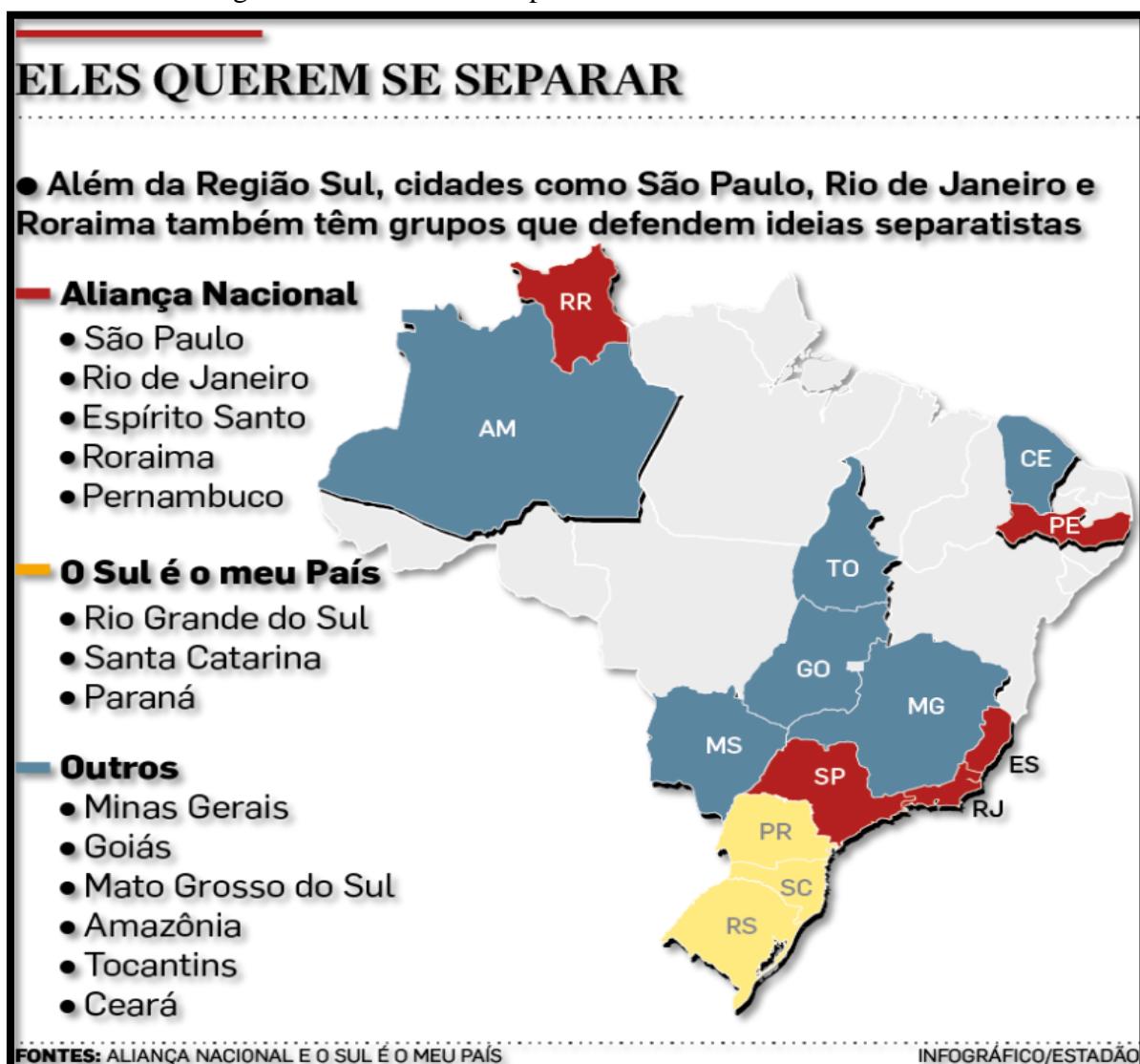
Fonte: <https://www.facebook.com/OficialTvImperial/posts/e-se-as-revoltas-separatistas-que-ocorreram-durante-o-imp% C3%A9rio-tivessem-dado-cert/799526330428144/> 10/10/2025

Como vemos que os movimentos separatistas, remontam antes da independência do país, em função do tamanho da área territorial do país, trazendo inúmeras consequências, como colocado a seguir.

Ocorre que, há um hiato ao considerarmos a presença apenas um grupo separatista atuante no Brasil. A pesquisa aborda a espacialização de várias organizações por todas as regiões. Uma abordagem de relevância para os campos jurídico, econômico, sociológico, histórico e geográfico.  
(Leite, p. 35, 2019)

No século XX eclodem movimentos separatistas no país que conforme a constituição atual incitar e promover separação do país, não é permitido a dissolução territorial e nem uma parte do território, apesar de ter movimentos em diferentes partes do país, como visto a seguir.

Figura 02: Movimentos separatistas no Brasil no Século XX



Fonte: <https://www.estadao.com.br/politica/alianca-tenta-unir-quem-quer-se-separar/?srsltid=AfmBOooe40CplisT8lXTSgxdfK1HgBDcNJZvtzZbfPDNINsAUewVhvm10/10/2025>

Um dos movimentos separatistas que ganhou maior visibilidade no final do século XX foi o denominado “**O Sul é o Meu País**”, cuja proposta central consiste na emancipação dos estados da região Sul — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — em relação ao restante do território brasileiro. Tal iniciativa fundamenta-se em argumentos de ordem econômica, política e cultural, sustentados pela percepção de que esses estados apresentam características próprias que justificariam sua autonomia.

Figura 03: Representação Cartográfica do movimento Sul é meu país



Fonte: <https://www.facebook.com/FanPageMeuSul/> 10/10/2025

No século XXI, observa-se que esse movimento adquiriu maior relevância no cenário nacional em razão de sua intensidade e da persistência de suas manifestações. Ainda que não se configure como uma força política dominante, sua presença contínua demonstra a capacidade de mobilização e de manutenção do debate público acerca da questão separatista no Brasil.

Nos últimos 30 anos vem ganhando força as ideias e articulações do movimento O Sul é o meu País. Baseando-se no conceito de autodeterminação dos povos, o movimento visa a separação dos três estados do Sul do Brasil: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Inspirados em movimentos separatistas de outros países, o movimento busca viabilizar estudos e plebiscitos consultivos sobre a construção de um estado-nação sulista, com pautas democráticas e ancorado na ação política pacifista para organizar o desmembramento dos três estados que constituem o sul do Brasil (SUL, 2017). (TORMENA, p.9, 2018)

Esse movimento apresenta diversas contradições em sua busca pela emancipação, como será exposto a seguir. Tais contradições decorrem tanto das divergências internas entre seus apoiadores

quanto das limitações práticas e jurídicas que envolvem a possibilidade de separação de uma região do Estado brasileiro.

Importante salientar que o próprio Movimento se utiliza da Constituição Federal para fundamentar e legitimar seu propósito separatista. Desse modo, busca-se compreender onde há lacunas legais que proporcionariam a ideia de legitimidade jurídica do Movimento na Constituição. Caso não tenha, a ideia é compreender como o Movimento se embasa numa Constituição que não lhe autoriza tal intento. Posto isso, e devido a negativa constante do legislativo brasileiro para a autorização do plebiscito que o Movimento tanto almeja, acredita-se haver, nesse primeiro momento, um embate legal, ou uma má interpretação, ou quiçá, má fé dos organizadores do Movimento. (Silva Júnior; Schütz, 49, 50, 2019)

Na atualidade, um dos principais movimentos que defende a separação de parte do território brasileiro é o denominado “**O Sul é o Meu País**”. Esse movimento, contudo, apresenta contradições em sua própria formação, uma vez que, ao mesmo tempo em que busca a emancipação da região Sul, enfrenta divergências internas e limitações estruturais que fragilizam a consistência de seu projeto separatista.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, o movimento conhecido como “**O Sul é o Meu País**” destaca-se como o mais relevante entre os atuais movimentos separatistas, por sua persistência e pela busca de emancipação da região Sul em relação ao restante do Brasil.

Contudo, a questão do separatismo no país deve ser compreendida como parte integrante da história territorial brasileira, já presente desde o período imperial, quando ocorreram movimentos emancipacionistas em diferentes regiões.

Na contemporaneidade, o movimento *O Sul é o Meu País* permanece ativo e fortalecido, embora carregue significativas contradições em sua base argumentativa. Isso porque, ao mesmo tempo em que reivindica a separação, fundamenta-se em princípios que entram em conflito direto com a Constituição Federal, a qual veda qualquer forma de desmembramento do território nacional.

## **REFERÊNCIAS**

ALIANÇA tenta unir quem quer se separar. *Estadão*, São Paulo, 10 out. 2025. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/alianca-tenta-unir-quem-quer-se-separar/>>. Acesso em: 10 out. 2025.

FANPAGE Meu Sul. *Facebook*, 10 out. 2025. Disponível em: <<https://www.facebook.com/FanPageMeuSul/>>. Acesso em: 10 out. 2025.

LEITE, Alisson Santos. **Movimentos separatistas no Brasil: entre gêneses e emergências no século XXI.** *Situação Geográfica*, Salvador: Instituto Federal da Bahia, v. 2, 2019. ISSN 2596-1055.

MAESTRI, Mário. **Separatismo no Rio Grande do Sul: mito e realidade.** Porto Alegre: [s.n.], [s.d.].

MAESTRI, Mário. **Separatismo: um fantasma contemporâneo.** Porto Alegre: [s.n.], [s.d.]. Disponível em: <<file:///C:/Users/danis/Downloads/000264665.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2025.

OLIVEIRA, Francisco. **O Sul é o Meu País: separatismo e identidade regional.** Curitiba: Editora UFPR, 2003.

PESQUISA bibliográfica. *Google*, 9 out. 2025. Disponível em: <<https://www.google.com/search?q=pesquisa+bibliogr%C3%A1fica>>. Acesso em: 9 out. 2025.

SANTOS, Raimundo. **Amazônia: autonomia e integração nacional.** Belém: EDUFPA, 2005.

SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do autoritarismo brasileiro.** Rio de Janeiro: Campus, 1982.

SEPARATISMO no Brasil. *Google*, 9 out. 2025. Disponível em: <<https://www.google.com/search?q=separatismo+no+brasil>>. Acesso em: 9 out. 2025.

SILVA JÚNIOR, Edinaldo Enoque da; SCHÜTZ, Jenerton Arlan. **Contradições no/do movimento separatista “O Sul é Meu País”.** *Revista Missionária*, Santo Ângelo, v. 21, n. 2, p. 47-66, jul./ago. 2019.

SILVA, José. **Nordeste Independente: história e ideologia de um movimento.** Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1998.

TORMENA, Adriano. **Redes e agenda política: uma análise do movimento “O Sul é Meu País”.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

**TV IMPERIAL. E se as revoltas separatistas que ocorreram durante o Império tivessem dado certo?** *Facebook*, 10 out. 2025. Disponível em: <<https://www.facebook.com/OficialTvImperial/posts/e-se-as-revoltas-separatistas-que-ocorreram-durante-o-imp%C3%A9rio-tivessem-dado-cert/799526330428144/>>. Acesso em: 10 out. 2025.